



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00052/2017 do Vereador Reis (PT)

"Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata ao Programa "A Praça é Nossa" em virtude do seu 30º aniversário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Salva de Prata ao Programa "A Praça é Nossa" em razão do seu 30º aniversário.

Art. 2º - A entrega da referida Salva de Prata será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 80

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.